

**PORTARIA CRECI/MA Nº 67 de 2022,  
Suprimentos de Fundos**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO:** a previsão conida na Lei 4.320/64 de concessao de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesa de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de constas das verbas destinadas a esse fim;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **CLEOMÁRIA SILVA FERREIRA**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 04/05/2022 a 31/05/2022 a contar do saque/transfêrencia no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI/MA.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerá como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequena Pagametno" levando o referido valor à resposabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art. 5º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e / ou recibo não pderá

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeu, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 66071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



ultrapassar o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) equivalente a 0,25% do limite estabelecido na alínea "a" inciso II art. 23 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.948/98, ficando vedado o fracionamento de despesas ou documento comprobatório para adequação a esse valor;

Art. 6º - O eventual saldo residual deverá ser depositado até a data limite da prestação de contas, conforme art. 7º desta Portaria, retornando à conta bancária de origem;

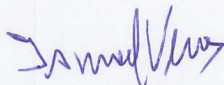
Art. 7º - Todas as notas fiscais e / ou recibos hábeis deverão ter como credor o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão 20ª Região – CRECI/MA, não sendo aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão da verba;

Art. 8º - O Suprido deverá prestar contas formalmente no prazo estabelecido no art. 3º desta Portaria, devendo o processo ser composto de cópia da deste dispositivo e do comprovante de transação bancária de origem;

Não serão aceitos quaisquer comprovantes com datas anteriores à concessão;

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

*São Luís/MA, 03 de maio de 2022.*



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
*Diretor Presidente*



**Wagner Pessoa Morais**  
*Diretor Secretário*

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Cathau | São Luís - MA  
CEP 66071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

PORTARIA Nº 068/2022

Designa a empregada **CLEOMÁRIA SILVA FERREIRA** para substituir a **SUPERINTENDENTE** no período de férias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL instituído pela Portaria nº 044/2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO instituído pela Portaria nº 046/2022.

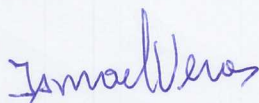
### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **CLEOMÁRIA SILVA FERREIRA** para substituir a **SUPERINTENDENTE – ALCIENE CARVALHO CUNHA**, no período de 09/05/2022 a 28/05/2022, cumulativamente com o cargo de livre provimento – **ASSESSOR**, percebendo o valor do salário correspondente do Quadro 2 - Intervalo Salarial dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA 046/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 06 de maio de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

#### CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

#### DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

#### DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br





PORTARIA CRECI/MA N° 069/2022

Reenquadra os empregados ocupantes de cargo em carreira no Plano de Cargos e Salários – PCS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários – PCS alterado pela PORTARIA N° 032/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às alterações funcionais e salariais dos empregados ocupantes de cargos em carreira para o PCS alterado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o reenquadramento funcional e salarial, dos empregados ocupantes de cargos em carreira (PST e PAS), do quadro de pessoal do CRECI/MA para o PCS alterado, a partir de 1º de maio de 2022, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/05/2022 e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 07 de maio de 2022.

Ismael de Vasconcelos Veras  
Presidente CRECI/MA

Wagner Pessoa Morais  
1º Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
N° 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (021 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

DELEGACIA DE BALSAS

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
N° 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



**REENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL DOS EMPREGADOS OCUPANTES DE CARGO EM CARREIRA DO CRECI/MA**

NOME	MAT	CARGO	SIGLA	DE			PARA			
				OCUPAÇÃO	FAIXA	NV-PD	SALÁRIO-BASE	OCUPAÇÃO	FAIXA	SALÁRIO-BASE
Fabio Rogério Veras Vieira (FC)	2	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	B	24	R\$ 2.850,84	Fiscal	A	R\$ 2.850,84
Lindinalva Viana Freitas	1	Profissional de Suporte Técnico	PST	Técnico Administrativo	C	18	R\$ 2.534,30	Técnico Administrativo	B	R\$ 2.534,30
Mayara de Jesus Teixeira Santos	3	Profissional de Suporte Técnico	PST	Técnico Administrativo	B	15	R\$ 2.083,08	Técnico Administrativo	B	R\$ 2.083,08
Orlando Cruz Costa	7	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	B	23	R\$ 2.741,20	Fiscal	A	R\$ 2.741,20
Rubem Costa Gama*	6	Profissional de Suporte Técnico	PST	Serviços Operacionais	A	16	R\$ 1.780,63	Técnico Administrativo	A	R\$ 1.780,63
Jorge Henrique Araujo Dias	11	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	A	14	R\$ 2.039,76	Fiscal	A	R\$ 2.039,76
Felipe José Lima da Silva	45	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	A	18	R\$ 2.345,72	Fiscal	A	R\$ 2.345,72
Kleper Magalhães Paulino	44	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	A	18	R\$ 2.345,72	Fiscal	A	R\$ 2.345,72
Renato da Silva Freitas	46	Profissional de Suporte Técnico	PST	Técnico Administrativo	A	6	R\$ 1.552,36	Técnico Administrativo	A	R\$ 1.552,36
Lielson Lima Castro	47	Profissional de Suporte Técnico	PST	Técnico Administrativo	A	6	R\$ 1.552,36	Técnico Administrativo	A	R\$ 1.552,36
Raelson Vieira Gonçalves*	48	Profissional de Suporte Técnico	PST	Serviços Operacionais	A	6	R\$ 1.552,36	Técnico Administrativo	A	R\$ 1.552,36

(\*) Empregados que teve alteração de ocupação.

*Ismael de Vasconcelos Veras*

**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA

São Luís - MA, 07 de maio de 2022.

**Wagner Pessoa Morais**  
1º Diretor Secretário



## PORTARIA CRECI/MA Nº 070/2022.

**Dispõe sobre o reajuste de mais 10% no salário dos empregados do CRECI/MA, bem como no ticket alimentação, conforme ficou estabelecido em Sessão Plenária ocorrida no dia 03/05/2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c art.16, XIII do Decreto nº 81.871/78 e art. 8.º, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis.

**CONSIDERANDO** o Planejamento estratégico do CRECI/MA para o exercício de 2022;

**CONSIDERANDO** o reajuste no salário e no ticket de alimentação de 5% já implantado aos empregados do CRECI/MA, no início do corrente ano, conforme disciplinado na Portaria nº 021/2022;

**CONSIDERANDO** ainda a decisão tomada pelos conselheiros regionais desta entidade autárquica na sessão plenária ocorrida no dia 03 de maio de 2022, na qual ficou estabelecido mais 10% de reajuste no salário e no vale alimentação dos empregados do CRECI/MA, com aplicação a partir do mês de junho do ano de 2022;

### RESOLVE:

Art. 1.º Reajustar o salário dos empregados do CRECI/20ª Região, no percentual de 10%, conforme decisão Plenária ocorrida no dia 03 de maio de 2022.

Parágrafo Único: O mesmo percentual incidirá como reajuste ao benefício de vale alimentação concedido aos funcionários.

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



Art. 2.º Abaixo se tem a tabela salarial dos empregados desta autarquia federal:

**Maio/22**

**TABELA DE REAJUSTE SALARIAL MAIO = 5% REFERENTE A 2019/2020 E 10% 2020/2021**

NOME/ DEPARTAMENTO	ADMISSÃO	SALÁRIO ATUAL	REAJUSTE	VALOR DO R
<b>EFETIVOS</b>				
FABIO ROGÉRIO VERAS	18/04/2005	R\$ 2.478,99	15%	R\$ 2.850,84
GRATIFICAÇÃO FABIO ROGERIO - COORDENADOR		R\$ 991,59	15%	R\$ 1.140,34
		<b>R\$ 2.478,99</b>		
ORLANDO CRUZ COSTA	01/07/2013	R\$ 2.383,65	15%	R\$ 2.741,20
MAYARA DE JESUS TEIXEIRA SILVA	01/10/2010	R\$ 1.811,38	15%	R\$ 2.083,09
JORGE HENRIQUE DIAS (AFASTADO)				
RUBEM COSTA GAMA	13/09/2012	R\$ 1.548,37	15%	R\$ 1.780,63
<b>NOVOS SERVIDORES</b>				
KLEPER MAGALHÃES PAULINO	19/01/2022	R\$ 2.039,76	15%	R\$ 2.345,72
FELIPE JOSÉ LIMA DA SILVA	19/01/2022	R\$ 2.039,76	15%	R\$ 2.345,72
RAELSON VIEIRA GONÇALVES	19/01/2022	R\$ 1.349,88	15%	R\$ 1.552,36
RENATO DA SILVA FREITAS	19/01/2022	R\$ 1.349,88	15%	R\$ 1.552,36
LIELSON LIMA CASTRO	19/01/2022	R\$ 1.349,88	15%	R\$ 1.552,36
NOVO FISCAL				
<b>LIVRE PROVIMENTO</b>				
ALCIENE CARVALHO CUNHA	03/11/2017	R\$ 5.124,12		
RINALLA GOMES FREITAS DO NASCIMENTO	01/02/2018	R\$ 2.362,50	15%	R\$ 2.716,88
REBECA SERRA CÂMARA	03/01/2022	R\$ 1.580,25	15%	R\$ 1.817,29
CLEOMARIA SILVA FERREIRA	03/01/2022	R\$ 2.168,25	15%	R\$ 2.493,49
DICELI CUTRIM VELOZO	03/01/2022	R\$ 1.580,25	15%	R\$ 1.817,29
DIEGO GOMES BARROS	01/02/2021	R\$ 2.168,25	15%	R\$ 2.493,49
<b>CONTRATOS P/ TEMPO DETERMINADO</b>				
GABRIEL LUCAS PEREIRA*	03/01/2022	R\$ 1.530,33		

**OBS1>** ATÉ O MOMENTO DA APURAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL OS SERVIDORES JORGE HENRIQUE E INDINALVA FREITAS ENCONTRAM-SE AFASTADO POR MOTIVO DE DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO.

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

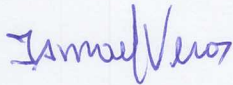
Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**OBS2>** O FUNCIONARIO GABRIEL LUCAS PEREIRA, NÃO TEVE REAJUSTE POIS SEU CONTRATO É POR PRAZO DETERMINADO

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Luís/MA, 09 de maio de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pejeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luis - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: [crecima@creci-ma.org.br](mailto:crecima@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 165 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drimperatriz@creci-ma.org.br](mailto:drimperatriz@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drbalsas@creci-ma.org.br](mailto:drbalsas@creci-ma.org.br)



**PORTARIA CRECI/MA Nº 071/2022**

Nomeia a corretora de imóveis **PATRICIA MAYARA BALBY MENDES**, para o Cargo de Coordenadora de Delegados do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;

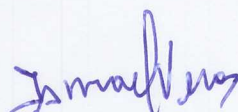
**RESOLVE:**


1 – **Nomear** a corretora de imóveis **PATRICIA MAYARA BALBY MENDES** inscrito nesse regional sob o nº **6201-F**, para desempenhar a função de **COORDENADORA DE DELEGADOS**.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contários.

São Luís/MA, 19 de maio de 2022.

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA

  
**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Caiçau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano Santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 072/2022**

Nomeia o corretor de imóveis **Júlio Bacellar de Souza Martins Neto**, para o Cargo de Coordenador da **Comissão Palamentar** do Conselho de Corretores de Imóveis – 20ª Região.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XI da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e artigo 16, inciso XIII do Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse público; Corretores de Imóveis no período final de um mandato até o início de outro;

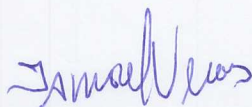
**RESOLVE:**

1 – **Nomear** o corretor de imóveis **JÚLIO BACELLAR DE SOUZA MARTINS NETO** inscrito nesse regional sob o nº **942-F**, para desempenhar a função de **COORDENADOR DA COMISSÃO PARLAMENTAR**.


2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3 – Revogam-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 19 de maio de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

  
**Wagner Pessoa Moraes**  
Diretor Secretário

CRECI MARANHÃO

DELEGACIA DE IMPERATRIZ

DELEGACIA DE BALSAS

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Cathau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



**PORTARIA CRECI/MA Nº 073 /2022.**

Nomeia, **Juliana Aguiar de Moura**, candidata aprovada em cargo de Concurso Público do CRECI 20ª Região/MA, edital 001/2021, na modalidade ampla concorrência, para ocupar o cargo de Profissional de Suporte Técnico – Adm. (PST).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto 81.871/1978 e Regimento Interno.

**Considerando** o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**Considerando** que os empregados do CRECI/MA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**Considerando** a realização de concurso público no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão – CRECI/MA 20ª região, visando o provimento de vagas para cargos de nível médio e superior: Profissional do Suporte Técnico (PST) – Serviços Operacionais, Profissional do Suporte Técnico (PST) – Técnico administrativo e Profissional Analista Superior (PAS) – Fiscal, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial da União em 07/04/2021 e Homologado em 03/01/2022;

**Considerando** a ordem de convocação para os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público do CRECI 20ª Região/MA;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear, **Juliana Aguiar de Moura**, Inscrição nº 1498171, para ocupar o

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

cargo de Profissional de Suporte Técnico (PST) – Adm. na delegacia da Regional em Imperatriz/MA.

Parágrafo primeiro – A candidata acima descrita foi aprovada em 4º (quarto) lugar, para o cargo de Profissional de Suporte Técnico (PST) Administrativo, ampla concorrência, no concurso público do CRECI/MA, nº 001/2021.

Parágrafo segundo – A candidata desempenhará a função em caráter experimental durante o prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua investidura no referido cargo.

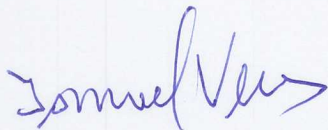
Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede do CRECI/MA para assinatura de Termo de Posse no dia 30 de maio de 2022, às 09:00 horas.

Art. 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para os quais foram aprovados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições contrárias.

Publique-se, notifica-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 30 de maio de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br



**PORTARIA CRECI/MA Nº 074/2022**

Exonerar a pedido, **Cleomaria Silva Ferreira**, do Cargo de Assessora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar a pedido, Cleomaria Silva Ferreira**, do cargo de Assessora do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 30 de maio de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente



**Wagner Pessoa Moraes**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 075, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

Designa **MAYARA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS MARTINS** para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Normativo ESTRUTURA ORGANIZACIONAL alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 044 DE 23 DE MARÇO DE 2022;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO alterado pela PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022;

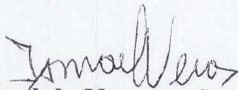
**RESOLVE:**

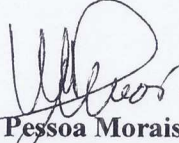
Art. 1º – Designar a empregada **MAYARA DE JESUS TEIXEIRA SANTOS MARTINS**, para exercer a Função de Confiança de SUPERVISOR – Secretária, recebendo o valor da gratificação correspondente estabelecida no Quadro 3 – Tabela de Gratificação de Função de Confiança dos Cargos de Livre Provimento (PORTARIA CRECI/MA Nº 046 DE 23 DE MARÇO DE /2022).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Luís - MA, 1º de junho de 2022.

  
**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente

  
**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.7720001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

Recebido  
24.06.22  
Mayara Santo



**PORTARIA CRECI/MA Nº 76 de 2022,  
Suprimentos de Fundos**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO/MA, no uso de atribuições regimentais e legais,

**CONSIDERANDO:** a previsão contida na Lei 4.320/64 de concessão de adiantamento a título de suprimento de fundos para custeio de despesa de pequeno vulto e pronto pagamento que não possam ocorrer pelas burocráticas normais;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de proceder aos pagamentos de urgência e emergência, sendo de pequeno valor;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de disciplinar mecanismo de concessão, aplicação, comprovação e prestação de contas das verbas destinadas a esse fim;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a título de suprimento de fundos o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) a **FÁBIO ROGÉRIO VERAS VIEIRA**, para custeio de despesas de pronto pagamento, nos limites estabelecidos pela Lei 8.666/93.

Art. 2º - A aplicação do recurso ocorrerá em 09/06/2022 a 30/06/2022 a contar do saque/transfêrencia no Banco do Brasil / CEF, e deverá ser elegível a atividade continuada do CRECI/MA.

Art. 3º - A prestação de contas mediante a documentação hábil, no objeto da concessão, ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias após a data final estabelecida do art. 2º desta Portaria, sendo que não serão aceitas notas fiscais e/ou recibos sem a titularidade do CRECI 20ª Região/MA.

Art. 4º - No ato de cada concessão a contabilidade deverá considerar como despesa efetiva, classificando na rubrica "Despesa de Pequeno Pagamento" levando o referido valor à responsabilidade individual do suprido, no grupo compensação;

Art. 5º - Cada despesa discriminada na nota fiscal e / ou recibo não poderá

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano Santos, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

**PORTARIA CRECI/MA Nº 077/2022**

Exonerar a pedido, **Renato da Silva Freitas**, do Cargo de Profissional do Suporte Técnico (PST) – serviços administrativos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

O presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso IX da Lei 6.530 de 12 de maio de 1978, e Decreto 81.871 de 29 de junho de 1978 e Regimento Interno do Conselho.

**CONSIDERANDO** a necessidade deessa Diretoria Executiva dar continuidade às ações administrativas e estruturais do CRECI/MA, de forma legalizada e respeitando os princípios constitucionais, principalmente o de interesse publico;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Exonerar a pedido, Renato da Silva Freitas**, do cargo de Profissional do Suporte Técnico (PST) – Serviços Administrativos do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª região.

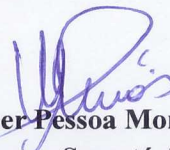
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se às disposições contrárias.

São Luís/MA, 10 de junho de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Caihu | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: [crecima@creci-ma.org.br](mailto:crecima@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano Santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drimperatriz@creci-ma.org.br](mailto:drimperatriz@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drbalsas@creci-ma.org.br](mailto:drbalsas@creci-ma.org.br)



**PORTARIA CRECI/MA Nº 078 /2022.**

Nomeia, **Hefik Silva Chaves**, candidata aprovada em cargo de Concurso Público do CRECI 20ª Região/MA, edital 001/2021, na modalidade ampla concorrência, para ocupar o cargo de Profissional de Suporte Técnico – Adm. (PST).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO - CRECI/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX da Lei 6.530/78 c/c Decreto 81.871/1978 e Regimento Interno.

**Considerando** o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**Considerando** que os empregados do CRECI/MA são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

**Considerando** a realização de concurso público no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Maranhão – CRECI/MA 20ª região, visando o provimento de vagas para cargos de nível médio e superior: Profissional do Suporte Técnico (PST) – Serviços Operacionais, Profissional do Suporte Técnico (PST) – Técnico administrativo e Profissional Analista Superior (PAS) – Fiscal, regido pelo Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial da União em 07/04/2021 e Homologado em 03/01/2022;

**Considerando** a ordem de convocação para os candidatos aprovados/classificados no Concurso Público do CRECI 20ª Região/MA;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Nomear, **Hefik Silva Chaves**, Inscrição nº 1515278, para ocupar o cargo

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: crecima@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drimperatriz@creci-ma.org.br

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: drbalsas@creci-ma.org.br

de Profissional de Suporte Técnico (PST) – Adm. na delegacia da Regional em Balsas/MA.

Parágrafo primeiro – A candidata acima descrita foi aprovada em 3º (terceiro) lugar, para o cargo de Profissional de Suporte Técnico (PST) Administrativo, ampla concorrência, no concurso público do CRECI/MA, nº 001/2021.

Parágrafo segundo – A candidata desempenhará a função em caráter experimental durante o prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua investidura no referido cargo.

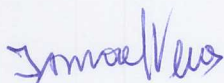
Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer à sede do CRECI/MA para assinatura de Termo de Posse no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas.

Art. 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para os quais foram aprovados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições contrárias.

Publique-se, notifica-se e cumpra-se.

São Luís/MA, 13 de junho de 2022.



**Ismael de Vasconcelos Veras**  
Presidente CRECI/MA



**Wagner Pessoa Morais**  
Diretor Secretário

**CRECI MARANHÃO**

Rua Pajeú, Qd. 07 - Ed. João Teodoro  
Nº 20, Calhau | São Luís - MA  
CEP 65071-670 | TEL: (98) 3232-2882  
CNPJ: 05.772/0001-45  
E-mail: [crecima@creci-ma.org.br](mailto:crecima@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE IMPERATRIZ**

Rua Urbano santo, 155 sala 503  
Tipo C Centro | Imperatriz - MA  
CEP: 659000-410 | TEL: (031 99) 3525-3336  
CNP: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drimperatriz@creci-ma.org.br](mailto:drimperatriz@creci-ma.org.br)

**DELEGACIA DE BALSAS**

Galeria Scarton, Rua Dr. Justo Pedrosa  
Nº 252, sala 06, Centro Balsas - MA  
CEP: 658000-000 | TEL: XX  
CNPJ: 05.760.772/0001-45  
E-mail: [drbalsas@creci-ma.org.br](mailto:drbalsas@creci-ma.org.br)